

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS MONTE SANTO

RESOLUÇÃO Nº 10,12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do cronograma do período de eleição da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Monte Santo/BA, biênio 2024/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – CMAS de Monte Santo/BA, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 05/97 e atendendo às exigências da Lei 8.752 de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o número insuficientes de entidades por segmentos que pleitearam a habilitação para participação do Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Monte Santo/BA, biênio 2024 -2026

RESOLVE:

Art.1º- Alterar o cronograma do Anexo I do Edital nº 01/2024 do Fórum de Eleição da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social, na forma do Anexo Único desta resolução.

Art. 2ª – Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Monte Santo/BA, 28 de agosto de 2024.

Presidente do CMAS
Karoline dos Santos Peixinho



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS MONTE SANTO

**ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL**

DATA	ATO
29 e 30/08/2024	Requerimento para habilitação de candidatos e eleitores, juntamente com a respectiva pessoa física designada, junto ao CMAS.
02/09/2024	Publicação dos candidatos e eleitores habilitados e, ainda, os não habilitados participarem do pleito.
03 e 04/09/2024	Recursos à comissão eleitoral contra as decisões de habilitação.
05/09/2024	Publicação do resultado do Julgamento dos recursos apresentados
05/09/2024	Publicação do resultado final dos candidatos (as) e eleitores (as) aptos a participarem do pleito.
18/09/2024	Fórum de eleição da sociedade civil.
18/09/2024	Publicação do resultado final e nomeação dos conselheiros eleitos.